



VERSÃO PT



**PRODUCTION<sup>3</sup>**

## **CONVOCATÓRIA | TERMOS & CONDIÇÕES**

**Prazo de candidatura: 31 Janeiro 2024, 19:00 GMT**

### **Sobre PRODUCTION<sup>3</sup>**

O desenvolvimento de públicos é uma palavra de ordem na Cultura desde há vários anos, com múltiplos estudos e boas práticas associados, caracterizando os esforços do setor cultural e criativo europeu de aproximação aos seus públicos e não-públicos. No entanto, recentemente, e em função das diferentes crises em jogo e dos impactos sociais e culturais que comportam (COVID-19, guerra, inflação, ascensão de políticas totalitárias, e crise climática e ecológica), a situação do setor alterou-se consideravelmente, o que exige uma nova abordagem nesta matéria.

O projeto **PRODUCTION<sup>3</sup>** (P<sup>3</sup>) propõe-se responder à mudança no comportamento e nas expectativas do público, reinterpretando a inter-relação entre os intervenientes da cadeia de valor criativa, a fim de desencadear inovação no domínio do desenvolvimento de públicos e promover modelos de cooperação novos e mais eficientes. O título P<sup>3</sup> provém dos três grupos-alvo do projeto – **criadores, coprodutores/organizadores e públicos.**



**P<sup>3</sup>** é um projeto europeu de cooperação de pequena escala cofinanciado pelo Programa Europa Criativa da União Europeia, liderado pela organização **Valley of Arts** (Hungria) e implementado em parceria com a **Artemrede** (Portugal), a **ArtLink** (Sérvia) e o **HÉTFA Research Institute** (Hungria) [ver “Sobre nós”, abaixo], a desenvolver entre Outubro de 2023 e Dezembro de 2025.

**PRODUCTION<sup>3</sup>** tem como objetivos:

1. Compreender melhor as novas exigências e comportamentos dos públicos;
2. Impulsionar a inovação nos modelos de cooperação entre os atores da cadeia de valor criativa;
3. Avançar novos modelos e métodos de desenvolvimento de públicos;
4. Incrementar a capacidade do setor cultural para catalisar e disseminar o seu potencial de inovação.

Os objetivos do projeto são alcançados através da experimentação de produções centradas nos públicos em diferentes contextos, bem como do reforço da transferência de conhecimentos entre países no domínio do (des)envolvimento de públicos. As atividades do projeto são apoiadas por investigação e avaliação, produzindo resultados passíveis de aplicação futura.

### **O que procuramos**

Pretendemos coproduzir um novo trabalho de artes performativas que considere os públicos ao centro do seu processo de criação e fruição, realizado por artistas/coletivos/companhias dispostos a refletir, partilhar experiências, investigar e experimentar modelos inovadores de cooperação entre os intervenientes da cadeia de valor criativa, com foco no (des)envolvimento de públicos, através de um modelo criativo de co-criação



acompanhado por mentores e integrando feedback dos públicos [ver "Cronograma - Produção" abaixo para mais detalhes].

Ao candidatar-se a esta convocatória, os candidatos submetem uma proposta artística para um projeto a ser desenvolvido em Portugal e apresentado no seu país de origem como um trabalho em curso ("work in progress") com o objetivo de recolher o contributo dos públicos, apresentando-se posteriormente, como produção finalizada, também na Hungria. Os candidatos comprometem-se a participar num Laboratório de Co-Criação e a cooperar na vertente de investigação do P<sup>3</sup> - incluindo um grupo de discussão a ser conduzido pelo coprodutor local/parceiro anfitrião após o primeiro período de produção [ver "Cronograma" abaixo] -, fornecendo informações sobre o processo criativo sempre que necessário.

**Domínio artístico:** artes performativas contemporâneas (teatro, dança e linguagens híbridas). É incentivada a integração de músicos (música clássica/erudita, jazz, músicas do mundo ou expressões sonoras contemporâneas).

**Produção final:** o projeto deve assumir a forma de um espetáculo, com uma duração entre 1h e 48h (formatos originais são bem acolhidos), pensado para um palco, espaços não convencionais ou para paisagens naturais ou urbanas / ar livre (aplicam-se restrições técnicas a validar junto do parceiro de acolhimento ao longo do processo criativo).

**Perfil:** artistas profissionais individuais ou coletivos/grupos de artistas ou companhias de preferência com um máximo de 3 pessoas em co-criação/liderança. É dada prioridade a artistas emergentes<sup>3</sup> (+ 18 anos de idade) com pelo menos três anos de atividade artística relevante. Não é necessária experiência internacional prévia. No entanto, os candidatos devem estar legalmente constituídos (ou recorrer a um

---

<sup>3</sup> "Emergente", no entendimento do Projeto P<sup>3</sup>, não é um conceito que se limite à idade. Os artistas maduros em certos domínios artísticos/linguagens que desejem experimentar/aventurar-se num campo criativo distinto daquele no qual tem incidido o seu corpo de trabalho podem igualmente ser considerados emergentes (entre outras possibilidades).



parceiro/organização externa para efeitos contratuais e de faturação) e garantir conhecimentos de produção e gestão suficientes para conduzir e implementar um projeto de cooperação internacional.

Todas as nacionalidades e origens são bem-vindas, desde que o(s) candidato(s) / líder(es) de projeto estejam sediados no país do promotor do concurso. Artistas portugueses residentes no estrangeiro podem também candidatar-se, sabendo que não estão cobertas as despesas de estadia no seu país de origem quando em residência e apresentações, nem tampouco estão asseguradas as despesas de deslocação para as oportunidades de capacitação e mobilidade transnacionais proporcionadas, sempre que estas sejam mais onerosas do que o inicialmente previsto.

### **Como candidatar-se**

Elementos a constar da candidatura:

#### **1. Um conceito/descrição de projeto**

Mínimo de 2 páginas, não menos de 5.000 caracteres; máximo de 6 páginas, não mais de 12.500 caracteres, excluindo imagens. As propostas de projetos que não alcancem ou excedam estes limites não serão consideradas.

Formatação obrigatória: tipo de letra – Montserrat (fonte de código aberto da google); tamanho - 12; espaçamento entre linhas - 1,5 linhas; margens - 2,5 cm. Tamanho máximo do ficheiro: 10 MB (se necessário, utilizar uma ferramenta de compressão online).

O conceito/descrição de projeto deve conter os seguintes elementos:

- a)** Apresentação/biografia do(s) artista(s), incluindo uma breve descrição das suas principais motivações criativas (máximo cerca de 1 página / não mais de 2.500 caracteres);
- b)** Título provisório do projeto;
- c)** Sinopse/resumo (a ser utilizado para fins de comunicação, caso seja selecionado);



- d)** Nota conceptual/intenção e motivação, com destaque para a forma como pretende abordar o envolvimento/desenvolvimento dos públicos;
- e)** Noção preliminar sobre outros membros da equipa criativa e intérpretes (quando aplicável) a incluir, respetivas notas biográficas e ligações a websites/redes sociais profissionais (caso existam);
- f)** Visão geral das etapas e calendário do processo de pesquisa e criação (tendo em conta o calendário geral do projeto PRODUCTION<sup>3</sup>, tal como especificado abaixo);
- g)** Espaço de apresentação previsto (por exemplo: palco, exterior ou espaço não convencional) e necessidades técnicas gerais provisórias.

O documento poderá incluir também fontes de inspiração visual (imagens/fotografias) que transmitam uma ideia do universo estético da proposta.

## **2. Um portefólio com um máximo de 3 obras anteriores**

Dimensão máxima indicativa do portefólio: 6 páginas. Tamanho máximo do ficheiro: 10 MB (se necessário, utilizar uma ferramenta de compressão online).

Devem constar do portefólio os elementos mínimos de apresentação de cada trabalho, nomeadamente: sinopse/resumo, créditos, fotografias (1 a 3 por obra) e ligações para vídeos integrais, caso existam (fornecendo palavras-passe, se necessário) e/ou trailers/vídeos promocionais.

Os documentos integrantes da candidatura podem ser redigidos em português ou em inglês (preferencialmente). Note-se que, em caso de pré-seleção, os documentos serão em todo o caso traduzidos para inglês para efeitos de análise pelo Júri internacional, utilizando uma ferramenta de



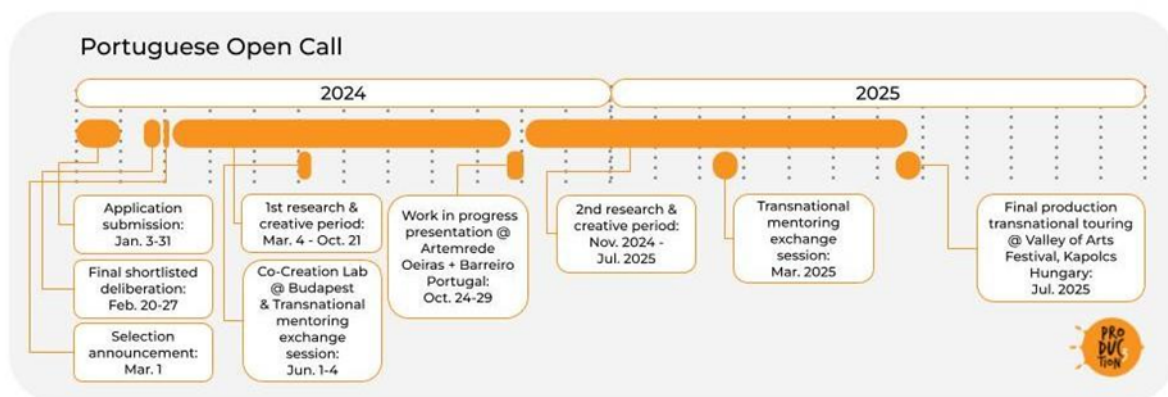
tradução automática (DeepL). Os candidatos devem ter em conta que o processo de criação e produção - nomeadamente, as sessões de tutoria e as apresentações do "work in progress" - e a mobilidade transnacional da obra finalizada implicará a manutenção de diálogo em inglês com os parceiros internacionais.

Só é aceite uma candidatura/proposta de projeto por artista/coletivo/companhia. Caso o mesmo candidato/a apresente mais do que uma candidatura, apenas a primeira será considerada.

As candidaturas devem ser apresentadas através de um formulário do google (login google requerido), a disponibilizar a partir de 3 de janeiro de 2024 (seguir as plataformas online da Artemrede para notícias).

Todos os candidatos serão informados dos resultados da convocatória por e-mail, dentro das datas estabelecidas (ver "Cronograma" abaixo). Salvo acordo em contrário entre as partes, o/a candidato/a será considerado/a a pessoa de contacto para fins de comunicação e de desenvolvimento do projeto, através dos meios fornecidos no formulário google de submissão (e-mail e número de telefone).

## **Cronograma**



## **Candidaturas**



- Período de apresentação de candidaturas: 3 a 31 de janeiro de 2024 (até às 18:00 GMT)  
*Nota: não serão consideradas as propostas recebidas após o prazo máximo de apresentação de candidaturas.*
- Os candidatos pré-selecionados poderão ser contactados pelo Júri para uma entrevista a decorrer entre 20 e 27 de fevereiro de 2024
- Anúncio de resultados: 1 de março de 2024

### **Produção**

- 1º período de pesquisa e criação, acompanhado por mentores (ca. 1 sessão de mentoria/mês) @ Oeiras, Portugal: 4 de março a 21 de outubro de 2024  
*Serão alocados três mentores ao acompanhamento do processo de pesquisa e criação, nomeadamente um elemento de cada uma das organizações coprodutoras (Artemrede + Valley of Arts) + um especialista/olhar externo português, a definir conjuntamente com o artista/coletivo/companhia. O processo de pesquisa é ainda sustentado pelo inquérito preliminar a públicos e entrevistas a especialistas propostos pelo HÉTFA Research Institute e aplicados nos três países parceiros.*  
*Será oferecido um total de até um mês de residência (que poderá ser dividido em 4 semanas independentes ou em períodos de 2\*2 semanas, mediante acordo entre as partes e dependendo da disponibilidade do parceiro de acolhimento), incluindo um espaço de pesquisa/trabalho/ensaio (de acordo com as necessidades identificadas e as condições existentes). Não é disponibilizado alojamento ou serão adicionalmente suportadas ajudas de custo durante este período. Os artistas são livres de gerir o seu cronograma de pesquisa e criação conforme ajustado e encorajados a procurar parceiros de acolhimento adicionais.*
- Laboratório de Co-Criação @ Budapeste: 1 a 4 de junho de 2024



*O Laboratório de Co-Criação tematiza e questiona os modelos de cooperação existentes entre coprodutores/organizadores e artistas, promovendo o intercâmbio entre pares, com o objetivo de debater modos inovadores de inter-relação. É obrigatória a participação de um máximo de 3pax (custos suportados pelos organizadores).*

- Sessão transnacional de intercâmbio e mentoria #1, juntando artistas coproduzidos dos três países parceiros e os respetivos mentores @ Budapeste: 1 a 4 de junho de 2024 (em conjunto com o Laboratório de Co-Criação)
- Apresentações “work in progress” @ Oeiras + Alcobaça, Portugal: 24 a 30 de outubro de 2024 (datas exactas a definir)

*As duas apresentações “work in progress” terão lugar no âmbito de uma mostra de coproduções do ["Stronger Peripheries: A Southern Coalition"](#) (projeto europeu de grande escala liderado pela Artemrede) em dois territórios distintos, oferecendo assim oportunidades acrescidas para recolher feedback dos públicos e conhecer os parceiros internacionais do projeto “Stronger Peripheries”. As apresentações serão seguidas de uma sessão de feedback e discussão reflexiva com os públicos, facilitada por um/a especialista a designar e seguindo um protocolo/metodologia específico proposto pelo HÉTFA Research Institute.*

- Grupo de discussão pós-processo @ Lisboa: novembro 2024 (data exacta a definir)
- 2º período de criação, acompanhado por mentores (ca. 1 sessão de mentoria/mês) @ Alcobaça & Portugal: fevereiro de 2025 & novembro de 2024 a julho de 2025 (à discrição dos artistas)

*As aprendizagens resultantes das apresentações “work in progress” e do encontro com os públicos são avaliadas e resumidas pelo HÉTFA Research Institute e assimiladas no segundo período de criação, concorrendo para uma performance final. O programa de tutoria prossegue. Será oferecida uma semana de residência técnica no*





*Cine-Teatro João d'Oliva Monteiro, Alcobaça (sujeito à disponibilidade do parceiro de acolhimento, a propor previsivelmente em fevereiro de 2025). Não é disponibilizado alojamento ou serão adicionalmente suportadas ajudas de custo durante este período. Os artistas são livres de gerir o seu cronograma de criação conforme ajustado e encorajados a procurar parceiros de acolhimento adicionais.*

- Sessão transnacional de intercâmbio e mentoria #2, juntando artistas coproduzidos dos três países parceiros e os respetivos mentores @ Online: março de 2025
- Digressão transnacional da performance final @ Valley of Arts Festival, Kapolcs, Hungria: julho de 2025 (data exacta a definir)

*A digressão transnacional da performance acontece em simultâneo com um encontro público de encerramento do P<sup>3</sup>, incluindo conversas, debates e apresentações sobre (des)envolvimento de públicos.*

### **Condições de coprodução**

Os artistas/coletivos/companhias coproduzidos fruirão de:

1. Apoio financeiro – cachet de coprodução (ver infra);
2. Acompanhamento artístico através de um programa mentoria;
3. Participação num Laboratório de Co-Criação que junta os parceiros do Projeto, os artistas coproduzidos da Hungria e da Sérvia e os mentores dos três países envolvidos (viagens a partir de Portugal, alojamento e despesas de estadia cobertas até 3 pessoas);
4. Oportunidades de apresentação “work in progress” a nível nacional em dois municípios no âmbito da Artemrede, para encontro com públicos e recolha de feedback;



5. Uma oportunidade de digressão transnacional no festival parceiro Valley of Arts, Hungria (viagem a partir de Portugal, alojamento e despesas de deslocação cobertas até 6pax<sup>4</sup>).

Os coprodutores proverão locais de apresentação adequados (mediante discussão e acordo prévio entre as partes a respeito das especificações da proposta), bem como os recursos humanos e técnicos necessários para a boa apresentação e promoção da performance.

### **Cachet de coprodução**

**18.400€ brutos** (incluindo impostos ou IVA, se cobrados).

O valor indicado refere-se ao orçamento total disponível, incluindo todos os custos de produção criativa e logísticos decorrentes dos processos de pesquisa e criação, apresentações (exceto a digressão transnacional na Hungria, conforme ponto 5. acima) e outras despesas que possam verificar-se necessárias para a boa receção do espetáculo (ex. tradução e legendagem de textos teatrais, se aplicável). Não está previsto ou é elegível o pagamento adicional de direitos de autor por parte dos co-produtores.

Uma vez notificados da seleção e após o início do processo de produção, os artistas/coletivos/companhias obrigam-se a elaborar e apresentar um orçamento de produção em linha com o cachet de coprodução proposto. O orçamento deverá discriminar categorias de despesas, incluindo, por exemplo (entre outras aplicáveis):

- Honorários da equipa: direção artística; equipa criativa; equipa técnica;
- Custos de produção: construção de cenários, figurinos, compra/aluguer de equipamento, aluguer de espaço;
- Custos logísticos;

---

<sup>4</sup> No caso de a equipa artística e/ou técnica englobar um maior número de elementos, as despesas que ultrapassem os custos estimados para 6pax recairão diretamente sobre o orçamento sob gestão do artista/coletivo/companhia.



- Custos administrativos;
- Custos de comunicação: fotografia promocional, registo vídeo integral, redes sociais, etc;
- Outras receitas (se existentes): outras fontes de financiamento, vendas antecipadas, fundos próprios.

### **Tranches de pagamento**

O cachet de coprodução será disponibilizado em quatro tranches:

1. Pré-financiamento (aquando da assinatura do contrato, ca. maio de 2024): 50%
2. Intercalar (após as apresentações “work in progress”, ca. novembro de 2024): 20%
3. Implementação final (após sessão transnacional de intercâmbio e mentoria #2, ca. março 2025): 20%
4. Conclusão (após a digressão transnacional no festival “Valley of Arts”, ca. agosto de 2025): 10%

Os artistas são livres de complementar os seus orçamentos com fontes de financiamento nacional, regional ou local adicional, desde que tal seja previamente discutido com os coprodutores de modo a evitar conflitos de interesse (p.e., a proposta não pode ser co-produzida por outros projectos europeus e o PRODUCTION<sup>3</sup>, como instigador, deve, sob qualquer instância, permanecer o coprodutor principal).

### **Critérios de avaliação**

#### **Elegibilidade**

Serão excluídas as candidaturas que não cumpram os requisitos estipulados:

1. Candidato/a(s)/responsável(eis) de projeto e membros da equipa maiores de idade;



2. Candidato/a(s)/responsável(eis) de projeto de nacionalidade portuguesa ou a residir/trabalhar em Portugal;
3. Formação e/ou experiência profissional em artes performativas, com pelo menos três anos de atividade artística relevante;
4. Correspondência da proposta com o(s) domínio(s) artístico(s) previsto(s);
5. Documentos necessários (dados pessoais, proposta de projeto/conceito e portefólio) devidamente preenchidos, elaborados e submetidos, dentro do prazo estabelecido, através do formulário google a disponibilizar.

### **Qualidade e adequação da proposta artística**

Ponderação: 60%

1. Potencial de inovação / abordagem experimental ao (des)envolvimento de públicos;
2. Acessibilidade (em que medida a proposta demonstra ser capaz de congrega a participação de públicos);
3. Relevância / pertinência da proposta nos contextos em que será desenvolvida;
4. Grau de compreensão da parceria do Projeto e dos seus contextos específicos;
5. Exequibilidade no âmbito do Projeto (no que se refere às condições de acolhimento previstas e cronograma);
6. Viabilidade da proposta tendo em conta o cachet de coprodução providenciado (e previsão de outras fontes de financiamento, se aplicável);
7. Mérito/adequação do perfil da equipa artística;
8. Consideração pela sustentabilidade humana, promovendo o bem-estar da equipa artística e técnica e de colaboradores/participantes externos no que concerne a práticas de trabalho justas (incluindo condições de pagamento equilibradas);



9. Consideração das prioridades transversais da União Europeia (ambiente e transição ecológica; igualdade de género, inclusão, diversidade e representatividade) [critério preferencial]. *Por exemplo, promoção da economia circular na conceção de cenários e figurinos; distensão de tempos nos processos de pesquisa e criação; promoção de mecanismos de tomada de decisão horizontais e equitativos em termos de género; adoção de linguagem inclusiva, etc.*

### **Corpo de trabalho**

Ponderação: 30%

1. Contemporaneidade das linguagens estéticas, qualidade e consistência artística e inovação dos formatos de criação e apresentação;
2. Mobilidade transnacional como uma mais-valia para o desenvolvimento da carreira artística;
3. Relevância da obra no contexto local e nacional das artes performativas contemporâneas;
4. Ressonância estética com o contexto do coprodutor internacional;
5. Artista emergente/intenção de experimentar novas práticas (à luz da sua própria trajetória);
6. Capacidade de conduzir um projeto de cooperação internacional.

### **Empenho**

Ponderação: 10%

1. Clareza e eloquência dos conteúdos escritos nos materiais apresentados;
2. Grau de cuidado na seleção e apresentação do material visual fornecido;
3. Perceção global de empenho na candidatura / motivação.

Na fase de entrevista, será ainda avaliado o perfil pessoal dos artistas/coletivos/companhias pré-selecionados, no que diz respeito às competências humanas e à apetência para estabelecer relações interpessoais significativas por meios artísticos, bem como à disponibilidade



para participar num processo aberto de pesquisa, reflexão e aprendizagem entre pares, com vista a reavaliar e a conceber conjuntamente novos modelos de inter-relação entre organizadores/coprodutores, artistas e públicos.

## **Júri**

Os candidatos serão selecionados segundo critérios e discricção exclusiva das organizações parceiras do PRODUCTION<sup>3</sup> e do Júri externo convidado. A decisão de seleção do Júri é soberana e definitiva, excluindo-se qualquer recurso aos tribunais. O Júri é composto por:

### **Coprodutores**

[Marta Martins](#) (directora executiva, Artemrede, Portugal) & [Clara Antunes](#) (gestora de projetos, Artemrede, Portugal)

Cristina Amaro (Técnica Divisão de Cultura e Artes do Departamento de Artes, Cultura, Turismo e Património Histórico, Oeiras, Portugal)

João Santos (programador e coordenador do Cine-Teatro João D'Oliva Monteiro, Alcobaça, Portugal)

[Natália Oszkó-Jakab](#) (diretora, Valley of Arts, Hungria)

### **Júri externo**

[Fátima Alçada](#) (programadora, gestora cultural e avaliadora, Portugal)

[Peter Inkei](#) (diretor do Observatório de Budapeste - Observatório Regional do Financiamento para a Cultura na Europa Central e Oriental, Hungria)

## **Renúncia, Incumprimento e Penalidades**

1. Caso os artistas/coletivos/companhias selecionados desistam de prosseguir com a coprodução, os parceiros envolvidos devem ser notificados no prazo de duas semanas após o anúncio de seleção final, a fim de convocar o próximo candidato elegível.
2. Os artistas/coletivos/companhias selecionados comprometem-se a participar e a realizar todas as etapas de trabalho indicadas no ponto "Cronograma", supra. No caso do(s) candidato(s), uma vez notificado(s)



da seleção, não poder(em) comparecer a uma ou mais destas ocasiões, por qualquer razão que lhe(s) seja imputável, o PRODUCTION<sup>3</sup> reserva-se o direito de revogar o convite e de designar um segundo classificado.

3. Se os artistas/coletivos/companhias desistirem do processo após a assinatura do contrato com o coprodutor nacional, terão de devolver os montantes recebidos até ao momento e indemnizar os coprodutores pelos danos causados.

### **Promoção e direitos de autor**

O PRODUCTION<sup>3</sup> considerará os materiais submetidos pelo(s) candidato(s) para avaliação na condição do(s) candidato(s) concordar(em) que:

1. O(s) seu(s) nome(s) e resumo da proposta sejam publicados nas plataformas online e redes sociais dos parceiros do Projeto (website, Facebook, Instagram, Youtube, etc.);
2. Detêm os direitos de autor e/ou obtiveram o consentimento expresso de qualquer outro proprietário de direitos de autor sobre todos os textos, excertos ou imagens constantes do portefólio apresentado, de acordo com os regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis. Garantem que os direitos de terceiros não serão violados na (re)publicação de qualquer texto ou material submetido. Declaram de forma incondicional e irrevogável a sua responsabilidade pelos direitos de autor e a responsabilidade perante terceiros por eventuais litígios relativos a violações de direitos de autor e isentam totalmente os parceiros do PRODUCTION<sup>3</sup>, enquanto entidades legais responsáveis pela implementação do Projeto, de todas as reclamações de terceiros daí decorrentes;
3. Autorizam e licenciam os parceiros do PRODUCTION<sup>3</sup>, enquanto entidades legais responsáveis pela implementação do Projeto, a utilizar o seu nome, texto, arte ou design e representações legitimamente creditadas do seu texto, arte ou design em qualquer meio de comunicação relacionado com o Projeto, em qualquer parte do mundo,



para fins artísticos, promocionais e documentais, sem compensação monetária.

### **Confidencialidade**

O Júri e as pessoas por ele propostas têm direito a consultar a candidatura e todos os documentos fornecidos pelo(s) candidato(s), para efeitos de avaliação.

Os parceiros do Projeto PRODUCTION<sup>3</sup> comprometem-se a respeitar a confidencialidade de todos os documentos e dados apresentados pelo(s) candidato(s) que, na sua opinião, possam ser considerados confidenciais.

A documentação fornecida não será devolvida ao candidato. Todos os documentos serão destruídos e apagados das bases de dados digitais nas quais sejam arquivados após 31 de dezembro de 2029.

### **Termos Legais**

A aceitação das condições de participação nesta convocatória implica o cumprimento destes Termos e Condições e da sua resolução, bem como de quaisquer alterações que possam ocorrer por motivos e fatores alheios aos parceiros do PRODUCTION<sup>3</sup>.

Os parceiros do PRODUCTION<sup>3</sup> têm a prerrogativa de interpretar os presentes Termos e Condições e dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na sua execução. Os parceiros do PRODUCTION<sup>3</sup> reservam-se ainda o direito de resolver quaisquer questões não previstas nestes Termos e Condições.

### **Contacto**

Em caso de questões, contacte-nos através de: [candidaturas@artemrede.pt](mailto:candidaturas@artemrede.pt)

Gratas pela atenção!

Juntem-se a nós nesta viagem PRODUCTION<sup>3</sup> para (des)envolver novos públicos nas artes performativas!





---

## **Sobre nós**

### **Valley of Arts | Hungria** [líder]

O mais antigo dos grandes festivais de todas as artes da Hungria, hoje uma marca inegável no panorama cultural do país. O festival Valley of Arts inicia-se em 1989 com o objetivo de promover os valores culturais e económicos da região de Kapolcs, com foco na qualidade artística - das artes performativas às artes visuais - e no fortalecimento de laços locais, numa atmosfera amigável.

Durante o Festival, as três pequenas aldeias de Kapolcs, Vigántpetend e Taliándörögd transformam-se em dezenas de palcos e locais de apresentação - em espaços não convencionais tão diversos como jardins de infância, quartéis dos bombeiros, centros comunitários, igrejas e estações de autocarro -, convidando centenas de artistas a propôr experiências artísticas únicas: espetáculos de teatro improvisado, novo circo, dança ou concertos, literatura, exposições, workshops de artesanato, passeios pedestres e de bicicleta temáticos, entre outros.

O Vale liga gerações, diferentes domínios e linguagens artísticas, a cidade e o campo, as tradições e as novas expressões, os especialistas e o olhar dos emergentes, o público e os artistas, os artistas e os habitantes locais. No Vale, experimenta-se um outro mundo onde a arte e as relações humanas estão ao centro, gerando uma enorme comunidade temporária de cerca de duzentos mil visitantes anualmente.

O festival Valley of Arts é reconhecido com o selo EFFE, da European Festivals Association.

+ info: <https://www.muveszetekvolgye.hu/>

### **ArtLink | Sérvia**



A ArtLink é uma associação criada em 2004 com o objetivo de reconhecer e reunir os esforços de jovens artistas, bem como de artistas de renome, de diferentes expressões artísticas, sob a premissa de criar e atuar com base numa visão contemporânea, promovendo formas de arte originais e autênticas na região dos balcãs ocidentais.

A ArtLink forma, nutre e promove carreiras de jovens artistas da região, atribui o prémio de “Novos Talentos” na Sérvia (2005-), apoia a produção musical e impulsiona vários conjuntos (nomeadamente, ArtLink Young Virtuosi, Camerata Balcanica e WB Sextet). Nos últimos 20 anos, tem desenvolvido projetos de cooperação cultural e coproduções, melhorando consistentemente os padrões, a qualidade e o nível de parcerias no setor artístico a nível nacional, regional e inter-regional.

Desenvolve ainda o ArtLink Festival em Belgrado, Novi Sad, Zaječar, Golubac e Pirot. A ArtLink apresenta um conceito único de festival - "Festival Cities & Artists for Nature" - envolvendo artistas, comunidade, instituições e empresas a nível local num esforço de sensibilização para a importância e o valor da proteção da natureza, através da cultura. A arte dialoga e inspira-se no património cultural e na natureza por meio de espetáculos, apresentações inovadoras de artes visuais ao ar livre e workshops criativos.

Num mundo marcado por uma constante luta pela sobrevivência, em que a competição reina, os artistas e os festivais são oportunidades para propor alternativas, compondo-se como plataforma e veículo de mudança positiva.

A ArtLink é membro de diferentes associações e redes profissionais, incluindo a Associação de Festivais da Sérvia (SEFA) e o Centro Regional para o projeto EFFE da EFA (2015-), incorporando mais de 70 festivais.

+ info: <https://artlink.rs/en/>

### **Artemrede | Portugal**

Artemrede (2005-) é um projeto de cooperação cultural que reúne atualmente 18 membros, incluindo 17 municípios, e que promove a interação entre cidades de diferentes escalas. A Artemrede opera sobre as



especificidades dos territórios através do apoio à criação artística, da programação cultural em rede, da qualificação e formação, da conceção de estratégias de mediação cultural e da reflexão sobre as políticas culturais. No centro das suas atividades está o desenvolvimento de projetos artísticos envolvendo as comunidades locais, promovendo simultaneamente a aprendizagem entre pares através da cooperação nacional e internacional. Neste sentido, foram recentemente realizadas e estão atualmente em curso iniciativas como os projetos europeus cofinanciados pelo programa Europa Criativa "Stronger Peripheries: A Southern Coalition" (2020-2024, líder); "A Manual on Work and Happiness" (2016-2018, líder); "PRODUCTION<sup>3</sup>" (2023-2025, parceiro); "PERFARE" (2022-2025, parceiro); "Be SpectACTive!" (2018-2022, parceiro) e "RESHAPE" (2018-2021, parceiro).

+ info: <https://artemrede.pt/>

### **HÉTFA Research Institute | Hungria**

O HÉTFA trabalha na análise de políticas públicas, na investigação económica e social, bem como no desenvolvimento regional e urbano, utilizando as ferramentas da economia, da ciência política e da sociologia.

Fundado em 2009, o HÉTFA é atualmente composto por duas empresas irmãs, o HÉTFA Kutatóintézet Kft e o HÉTFA Elemző Kft, reunindo cerca de 40 funcionários internos e 15-20 peritos externos permanentes.

Graças à sua vasta base de conhecimentos e à sua ampla rede de parcerias, o HÉTFA desenvolve a sua atividade de investigação e análise numa vasta gama de áreas profissionais, entre as quais economia social, emprego, juventude, cultura, administração pública, setor das PME, educação, proteção do ambiente, alterações climáticas, TI, transportes, turismo, estudos regionais, urbanos e rurais, etc. O HÉTFA efetua investigação e análise a nível regional, nacional e europeu. É parceiro em vários projetos de investigação europeus e coordena consórcios em projetos europeus e internacionais, tendo um forte historial na avaliação de políticas e na avaliação de impacto a nível nacional, bem como na dimensão europeia.



+ info: <https://hetfa.eu/>

## PRODUCTION<sup>3</sup>

### Parceiros



### Co-financiamento



Co-funded by  
the European Union

### Municípios associados Artemrede



*Declaração de exoneração de responsabilidade: este projeto é cofinanciado pelo programa Europa Criativa da União Europeia ao abrigo do acordo 101131817. Os pontos de vista e opiniões expressos nesta página são da exclusiva responsabilidade do(s) autor(es) e não refletem necessariamente os da União Europeia ou da Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA) podem ser responsabilizadas pelas mesmas.*